



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.964/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.668.046-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 027.637.519-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7299/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRUARANA ILUSTRADO
DE 21 Novembro 1916
N.º 1077
UIRUARANA 21 7 1916
Jornal O Uai
DIVISÃO DE C.T.O.S. C.11.1.1.1